



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEP-6/2024

Faculdade de Educação e Psicologia- Porto Ano letivo 2024/2025

2º Ciclo Mestrado em Ciências da Educação

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia (FEP) da Universidade Católica Portuguesa torna pública a abertura de concurso para a candidatura à matrícula e inscrição no Mestrado em Ciências da Educação, ao abrigo do Regulamento do Mestrado.

A estrutura do Mestrado em Ciências da Educação prevê as seguintes áreas de especialização:

- Administração e Organização Escolar;
- Pedagogia Social

1. Condições de admissão dos/as candidatos/as

Podem candidatar-se ao mestrado em Ciências da Educação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, obtido em Portugal.
- b) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, obtido no estrangeiro, após reconhecimento pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa como satisfazendo os requisitos do grau de licenciado (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos).
- c) Detentores de um currículo educacional, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos).

2. Número de Vagas

Mestrado em Ciências da Educação: 40 (para as 2 áreas de especialização)

A abertura de cada área de especialização está dependente de um número mínimo de matrículas efetivas.



3. Prazos de candidatura e matrícula

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Candidatura	04 março a 11 abril	26 abril a 04 julho	24 julho a 26 set
Resultados	17 abril	10 julho	03 outubro
Matrículas	19 a 22 abril	12 a 15 julho	09 outubro

A abertura de candidaturas em cada fase depende das vagas sobranes da fase anterior.

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura aos mestrados em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- [Boletim de Candidatura](#) (onde indica a área de especialização se aplicável)
- *Curriculum Vitae* (incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados)
- Certidão de conclusão de Licenciatura* (com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e classificação final)
- Comprovativo autenticado das habilitações profissionais (registo biográfico)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Notas:

- Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostilha de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.
- Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa (caso se aplique). Não sendo titular de conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para candidaturas.porto@ucp.pt, com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.



6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

Em cada fase, os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a nota de candidatura (arredondada à centésima, se necessário, como critério de desempate) resultante da avaliação curricular, tal como consta da tabela seguinte:

Critério		Coefficiente de Ponderação
Formação académica e profissional		60%
Experiência Profissional		20%
Atividade de investigação	Formação e experiência de investigação	10%
	Publicação no campo das Ciências da Educação	10%

Adicionalmente, poderá ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada
- **Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, serão automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo acrescentar novos documentos ou informações, se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

7. Funcionamento

A componente curricular do mestrado tem a duração de 1 ano (2 semestres). A dissertação ou o trabalho de projeto podem ser realizados em regime de tempo integral, com a duração de 1 ano (2 semestres), ou em regime de tempo parcial, com a duração de 2 anos (4 semestres).

O curso funcionará em regime presencial e sessões online síncronas, às 6^{as} Feiras (17h30-20h30) e aos Sábados (9h30 às 12h30).

O início das aulas está previsto para dia **18 de outubro de 2024**.

Idioma de Lecionação: português.



8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Extrato da tabela 2024/25 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura (não se aplica a licenciados pela UCP)	165€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	425€
Inscrição subsequente (no 2º ano)	335€
Propinas	
1º ano – 10 mensalidades (14.20€ por ECTS)	426€ / mês
2º ano – 10 mensalidades (11.35€ por ECTS)	340.50€ / mês

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o/a estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Faculdade.

9. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito a disponibilizar na matrícula)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.



10. Outras Informações

Creditações

O pedido de creditação deve ser instruído em formulário próprio, preferencialmente no momento da matrícula. Para mais informações, deve ser consultado o Regulamento de Creditação da Faculdade de Educação e Psicologia. A este pedido de creditação está associado o pagamento de uma taxa.

Os/as diplomados/as que tenham concluído as suas licenciaturas em Educação abrigo do sistema de graus anterior ao Processo de Bolonha, admitidos ao Mestrado em Ciências da Educação, podem requerer a creditação da formação anterior

Bolsas e Prémios de Mérito

A Faculdade de Educação e Psicologia prevê a atribuição de bolsas de mérito aos/às melhores candidatos/as aos cursos de mestrado em psicologia. Para mais informações deve consultar o edital que define o número de bolsas de mérito a atribuir no ano letivo de 2024/25, e respetivos critérios de atribuição. Esta informação estará disponível em [Candidaturas | Universidade Católica Portuguesa - Porto \(ucp.pt\)](#).

Informação sobre o curso

Informações sobre o curso podem ser obtidas no portal da Faculdade de Educação e Psicologia, em [Mestrados | FEP \(ucp.pt\)](#).

11. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Atendimento por marcação para candidaturas.porto@ucp.pt

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 29 de fevereiro de 2024

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa

(Prof.^a Doutora Raquel Matos)